



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

3º Serviço de Registro de
Imóveis de Londrina - PR
Martha Daisy Braga Cruz
Esc. Substituta Legal
RUBRICA

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 53.495

FOLHA: 01

DATA: 09/08/2021

APONTADO SOB Nº 199.994.

DATA: 09 de Junho de 2021.

IMÓVEL: Uma Área de terras sob nº 01 (um), da quadra nº VII (sete), com a área remanescente de 235.26 metros quadrados, situada no "PARQUE JARDIM AMÉRICA", desta cidade, da subdivisão do lote nº 123, da Gléba Patrimônio Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Av. Duque de Caxias, a oeste, com 7,50 metros, em concordância de esquina com raio de 6,00 metros, com desenvolvimento de 9,42 metros; frente para a Rua Paes Leme, a norte, com 12,00 metros; fundos, a sul, confrontando com a data nº 02 (remanescente), com 18,00 metros; fundos, a leste, confrontando com a data nº 24, com 13,50 metros".
BENFEITORIAS: Não Consta. **PROPRIETÁRIOS:** NEUSA TAKAHASHI, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada, nesta cidade, à Rua Brasil, 1.571, inscrita no CPF 279.478.239-87 e **CARLOS FRANCO**, separado judicialmente. **REGISTROS ANTERIORES:** 2/8.266, em 16/09/1982, Av. 8.266/C, em 22/03/1983, Av. 2-A/8.266, em 26/01/2007, e Av. 2-B/8.266, em 26/01/2007, deste Serviço de Registro de Imóveis. **EMOLUMENTOS:** 30,00 VRCext = R\$ 6,51, Funrejus de 25%: R\$ 1,63, Fudep (5%): R\$ 0,33, ISSQN (2%): R\$ 0,13. Em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw/vnc). O referido é verdade e dou fé. Londrina, 09 de Agosto de 2021.

Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.1/53.495 de 09 de Agosto de 2021. Premonição nº 199.994 de 09 de Junho de 2021. Ônus Anterior. De acordo com o Art. 239 da Lei de Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel assim descrito: 1) **AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO**, averbada sob nº 8/8.266 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis, conforme requerimento assinado em Londrina-PR, em 21/01/2019, acompanhado da Certidão de Ajuzamento expedida em 26/11/2018, pelo Juízo de Direito do 5º Juizado Especial e Cível da Comarca de Londrina, sendo exequente: **DOUGLAS ALEXANDRE DE SOUZA** e executados: **NEUSA TAKAHASHI AUTO PEÇAS, NEUSA TAKAHASHI e RODRIGO MAURICIO TAKAHASHI FRANCO**, no valor de R\$21.186,98. 2) **PENHORA** registrada sob nº 7/8.266 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo Foro Central da Comarca de Londrina-PR, extraído dos autos nº 2539-27.2010.8.16.0014, em data de 07.05.2014, sendo Exequente: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, e executado: **ESPÓLIO DE DENKICHI TAKAHASHI**, no valor de R\$6.645,83, arquivado sob o nº 4.449. 3) **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº 8/8.266, deste Serviço de Registro de Imóveis, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201608.0915.00172333-IA-031, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, referente ao Processo nº 09970200701909000, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em data de 09/08/2016, arquivado sob nº 5.428. 4) **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: averbada sob nº 9/8.266, deste Serviço de Registro de Imóveis, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.0115.001109560-IA-990, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, referente ao Processo nº 00017294520175090663, da 4ª

CONTINUA NO VERSO

Sequência da Matrícula 53.495

Folha: 01 verso

Vara do Trabalho de Londrina-PR, em data de 01/04/2020, arquivado sob nº 5.428. 5) **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** averbada sob nº 10/8.266, deste Serviço de Registro de Imóveis, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2110.01191606-IA-420, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, referente ao Processo nº 00017294520175090663, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em data de 21/06/2020, arquivado sob nº 5.428. 6) **PENHORA:** registrada sob nº 11/8.266 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis, conforme Termo de Penhora, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, extraído dos autos nº 0025850-71.2015.8.16.0014, em data de 30.09.2020, sendo Exequente: **MUNICÍPIO DE LONDRINA** e executado: **ESPÓLIO DE DENKICHI TAKAHASHI**, no valor de R\$4.072,16, arquivada sob o nº 5.740. 7) **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** averbada sob nº 12/8.266, deste Serviço de Registro de Imóveis, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 2020010.0615.01343855-IA-720, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, referente ao Processo nº 00166398420108160014, da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, em data de 06/10/2020, arquivado sob o nº 5.741. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$ 68,36. Funrejus de 25%: R\$ 17,09. Fadep (5%): R\$ 3,42. ISSQN (2%): R\$ 1,37. Em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw/vnc). SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA00000003864214 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Marta Maria Braga* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.2/53.495 de 09 de Agosto de 2021, Prenotação nº 199.994 de 09 de Junho de 2021. **Indisponibilidade de Bens.** PROPRIETÁRIOS: **NEUSA TAKAHASHI** e **CARLOS FRANCO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0815.01665545-IA-270, protocolado na CNIB em 08/06/2021 às 15:10:20 horas, vinculado ao Processo nº 00166398420108160014, em que figuram, como requerente 10ª Vara Cível de Londrina-PR e requerida **NEUSA TAKAHASHI**, CPF 016.825.139-63, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.577. ANOTAÇÕES: "A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada **NEUSA TAKAHASHI**." EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,72. Fadep (5%): R\$6,95. ISSQN (2%): R\$2,77. Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw/vnc). SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA0000000386021C e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Marta Maria Braga* OFICIAL DO REGISTRO.

R.3/53.495 de 19 de Julho de 2022, Prenotação nº 209.171 de 17 de Junho de 2022. **Penhora. EXECUTADA: NEUSA TAKAHASHI**, CPF 016.825.139-63. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **DEMAIS PROPRIETÁRIO: CARLOS FRANCO**, já qualificado nesta matrícula. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 15/06/2022 às 17:02 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0044465-02.2021.8.16.0014 de **EXECUÇÃO FISCAL**. Termo de Penhora datado de 02/06/2022. No termo não foi indicado o fiel depositário. VALOR: R\$11.394,63 (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.710.

CONTINUA NA FOLHA F. 2

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Imóveis: Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Londrina Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina - PR MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR
REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA: 53.495 FOLHA: 02	
ANOTAÇÕES: <i>Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada em ônus anterior sob nº 1/53.495, mencionadas no item 3, 4, 5 e 7; e Indisponibilidade de Bens sob nº 2/53.495 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.</i> CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$ 22,79. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.aFqPe.fkMsl-Z4pVn.I3joI e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> <i>Joga</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.4/53.495 de 24 de Maio de 2024, Prenotação nº 226.728 de 09 de Maio de 2024. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.0813.03316974-IA-620, protocolado na CNIB em 08/05/2024, às 13:53:21, vinculado ao processo nº 00263723020178160014, em que figuram como requerente: 9ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerida: NEUZA TAKAHASHI, CPF 016.825.139-63, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.632, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado NEUZA TAKAHASHI.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014) <i>Conforme Despacho nº 5185/62 LC de 21/05/2020, referente à SEI TJPR nº 0023558-66/2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/mmbo/adsm). SELO Nº SFR12.D563v.calwN-zaLMO.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> <i>Joga</i> OFICIAL DO REGISTRO.	

